



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Comitê de Governança Digital – CGD/PR

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

10 de março de 2020 – 10h30
Palácio do Planalto, 4º andar, sala 407

II. PARTICIPANTES

SG – Antonio Carlos Paiva Futuro
GPPR – Pedro Cesar Nunes Ferreira Marques de Sousa
AESPPR – Célio Faria Junior
Casa Civil – Thiago Meirelles Fernandes Pereira
SEGOV – Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
GSI – Douglas Bassoli
VPR – Cesar Leme Justo
SA – Clóvis Curado Júnior
DITEC – Edvaldo Noleto Perna Filho

III. PAUTA

1. Apresentação do PETIC/PR 2019-2022 – Visão geral, Análise SWOT, Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores, Princípios e Diretrizes
2. Apresentação Desenvolvimento de Sistemas na PR – Visão geral e desafios
3. Aprovação da POSITEC/PR
4. Informes
5. Encerramento

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Coordenador do Comitê abriu a reunião com breve explanação sobre a sua pauta.
2. O representante da DITEC apresentou a visão geral do PETIC/PR, explanando sobre os pontos principais do documento, tais como: análise de SWOT, Objetivos Estratégicos, Indicadores e metas.
3. O Coordenador do Comitê propôs a instituição de um grupo de trabalho técnico para revisão do PETIC/PR, com concordância plena dos seus membros. Deliberou-se, portanto, o prazo de até 2 (dois) meses para conclusão dos trabalhos do grupo, devendo ser indicado um representante de cada pasta até quinta-feira próxima, dia 12 de março.
4. Dando prosseguimento à pauta, o representante da DITEC apresentou o tema Desenvolvimento de Sistemas da PR, demonstrando a estrutura da área responsável por este serviço, metodologia, ferramentas e as tecnologias utilizadas. Explanou sobre os desafios enfrentados em relação à baixa capacidade de produção e entrega de sistemas de informação, dentre eles: a equipe interna insuficiente e a dificuldade de entrega do atual contrato de serviços de

- desenvolvimento de sistemas firmado com o SERPRO. Frisou que esses fatores ocasionam elevado *backlog* e iniciativas descentralizadas dos órgãos da PR.
5. O Coordenador do Comitê ressaltou a necessidade de aprofundar na análise de soluções para o desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito da PR, com o objetivo de aumentar sua capacidade de entrega. Como proposta, citou o novo modelo de desenvolvimento de sistemas, por meio de contratação de empresa que fornece posto de trabalho, mas preservando a governança e a gestão do negócio com servidores públicos da casa. Destacou, ainda, a problemática da proliferação de tecnologias e de iniciativas isoladas de desenvolvimento pelos órgãos da PR, gerando redundâncias de esforços e produzindo soluções não aderentes aos padrões estabelecidos pela DITEC e com alto risco de sustentação.
 6. O representante da DITEC continuou explanando sobre os critérios de priorização de desenvolvimento de sistemas e sobre a nova contratação deste serviço, que se encontra pronta para licitar. Falou ainda sobre a ferramenta de *Business Intelligence (BI)* utilizada na PR e suas limitações funcionais e sobre a proposta de nova solução a ser contratada e seus benefícios.
 7. O Coordenador do Comitê frisou ser necessária a revisão dos critérios de priorização supracitados, tendo em vista a mudança das lideranças e planos estratégicos da PR, bem como de se discutir o processo de governança da informação na PR.
 8. O representante da Casa Civil destacou a necessidade de se iniciar o processo de aquisição de ferramentas e serviços relacionados à BI, para atendimento às demandas prioritárias da Pasta.
 9. Foi deliberado, portanto, a continuidade dessa aquisição, como também a contratação de serviço de acesso às bases de dados de sistemas estruturantes, hospedadas no SERPRO.
 10. O representante da AESPPR ressaltou a importância do monitoramento das contratações de TI pelo Comitê e da necessidade de transparência nos processos de aquisições e contratações de TI.
 11. O Coordenador do Comitê propôs a criação de um grupo de trabalho para avaliação do novo modelo de contratação do serviço de desenvolvimento de sistemas, proposto pela DITEC, e para revisão dos critérios de priorização citado no item 6. Sobre o serviço de desenvolvimento, o Coordenador do Comitê comentou que, em reunião com representante do TCU, que já utiliza este modelo, teve o entendimento da sua viabilidade, mas que seria importante apresentá-lo ao comitê, para deliberação. Houve concordância unânime do Comitê, ficando deliberado os mesmos prazos estabelecidos no item 3.
 12. O representante da GPPR propôs a apresentação, ao CGD, do mapeamento de riscos associado aos projetos de TIC da PR, com concordância dos demais membros.
 13. Foi deliberado e aprovado o texto da POSITEC/PR.
 14. O Coordenador do Comitê propôs a inclusão do tema Segurança da Informação, no seu sentido mais amplo, para ser tratado no âmbito do CGD, eliminando a necessidade de criação de outro colegiado específico, previsto na Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI). Em complemento, o representante da SA sugeriu a criação de um subcomitê de Segurança da Informação da PR, subordinado ao CGD, composto pelos gestores de segurança informação de cada Pasta, nos termos do Decreto nº 9.637/2018, a ser coordenado pelo gestor de segurança da informação da SG, na qualidade de setorial da PR. Após outros esclarecimentos a respeito da matéria, deliberou-se pela inclusão das competências relativas à PNSI no Decreto de criação do CGD e pela instituição de um subcomitê de Segurança da Informação da PR, de caráter executivo e subordinado ao CGD.
 15. Foi deliberada a inclusão da SAE no CGD, por se tratar de um órgão autônomo, recentemente subordinado diretamente ao Presidente da República.
 16. Deliberou-se a data de 06 de maio de 2020 para a próxima reunião ordinária do CGD, tendo como pauta a apresentação dos relatórios dos grupos de trabalhos propostos nos itens 3 e 10, e a apresentação do mapeamento de riscos citados no item 12.

17. Por fim, foi aprovada a ata da reunião anterior, ressaltando que a data apresentada no item V.2, daquela ata, foi alterada para 10 de março, por motivos de conflito de agendas dos membros. A ata será disponibilizada para assinatura dos membros no SEI-PR.
18. O Coordenador do Comitê encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença.

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. Será instituído **dois grupos de trabalho (GTs)** para tratar da **revisão do PETIC 2019-2022** e para **avaliação dos critérios de priorização e do modelo de contratação de desenvolvimento de sistemas da PR**, conforme mencionado nos itens 3 e 10.
2. A DITEC fará o **mapeamento dos riscos de projetos de TIC da PR** para apresentação na próxima reunião ordinária do Comitê.
3. Será iniciada a tramitação para alteração do Decreto do CGD, com vistas a **inclusão da SAE no rol de membros e a inclusão do tema Segurança da Informação, de acordo com a PNSI**.
4. A próxima reunião ordinária ficou agendada para dia **06 de maio de 2020, às 10h30**.
5. A pauta da próxima reunião será:
 - a. Apresentação do GT da **revisão do PETIC/PR 2019-2022**;
 - b. Apresentação do GT do **relatório de avaliação dos critérios de priorização e do modelo de contratação do Desenvolvimento de Sistemas na PR**;
 - c. Apresentação dos projetos **e do Mapa de Riscos dos projetos de TIC da PR**.

VI. SIGLAS

AESPPR – Assessoria Especial do Presidente da República
CGD – Comitê de Governança Digital
GT – Grupo de Trabalho
DITEC – Diretoria de Tecnologia
GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República
GSI – Gabinete de Segurança Institucional
PDTIC/PR – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da PR
PETIC/PR – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações da PR
POSITEC/PR – Política de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos da PR
PR – Presidência da República
SA – Secretaria Especial de Administração
SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos
SEGOV – Secretaria de Governo
SG – Secretaria-Geral
SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
VPR – Vice-Presidência da República